ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Departamento de Inovação Tecnológica

Processo: Pregão Eletrônico nº 05/2023, conduzido pela CIMAMFRI

Empresa Provisoriamente Vencedora: Risoluto Tecnologia e Soluções Inteligentes Ltda.

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, a empresa provisoriamente

vencedora mencionada acima apresentou as provas de conceito. O objetivo era verificar se

a solução tecnológica em questão cumpria os requisitos e funcionalidades mínimas

estipulados no edital da licitação. Dos trezentos e doze (312) itens revisados conforme o

Termo de Referência, a empresa demonstrou precisão técnica em todos eles, não havendo a

necessidade de observações ou modificações no produto a ser entregue.

PARECER

Considerando a aprovação de todos os itens estipulados no Edital, o licitante demonstrou

plena conformidade com as características técnicas mínimas exigidas no certame. A

empresa mostrou-se completamente apta tecnicamente para atender ao objeto da licitação,

alcançando uma taxa de cem porcento (100%) de conformidade.

Com base no exposto acima, julgo a solução tecnológica apresentada pela empresa Risoluto

Tecnologia e Soluções Inteligentes Ltda. APROVADA SEM QUALQUER RESSALVA,

uma vez que demonstrou efetivamente estar em total conformidade com os requisitos do

Edital Licitatório.

Encaminha-se o presente à autoridade superior competente para ratificação da decisão e

para a tomada das providências necessárias.

Camboriú, 10 de outubro de 2023.

Paul Jackson de Almeida

Diretor de Inovação Tecnológica